

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA



ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 27/7/2022

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Fernanda dos Reis Lisboa

Telefone/ramal para contato: Ramal 1026

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação da FUNDACAO INSTITUTO DE ADMINISTRACAO – FIA, para ministrar o curso EAD Educação Corporativa, Gestão do Conhecimento e Aprendizagem Organizacional, para a servidora Ana Maria da Silva Oliveira, lotada na Escola Judicial deste E.TRT. O objetivo geral deste curso é oferecer capacitação para aqueles que atuam nas áreas de Treinamento, Desenvolvimento e Educação nas organizações, consultores e pesquisadores com interesse em ampliar e desenvolver competências básicas em Educação Corporativa, Gestão do Conhecimento e Aprendizagem Organizacional., evento por EAD Síncrono, a se realizar no período de a data de **1/9/2022 a 15/10/2022**., conforme folder e e-mails em anexo.

Plano orçamentário: Capacitação de Recursos Humanos

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x) NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: **1/9/2022**

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

As demandas por ações de formação apresentadas da escola judicial, diante das transformações ocasionadas pelos avanços tecnológicos, têm exigido cada vez mais conhecimento da sua equipe acerca de temas relacionados à educação como um todo.

A educação corporativa tem ganhado relevância na administração pública em razão de uma sociedade mais ativa e exigente de serviço de qualidade. Para que a prestação do serviço seja realmente efetivo, faz-se necessário o aprimoramento contínuo nos processos de trabalhos e também na formação de servidores.

Assim, busca-se com a participação no presente curso conhecer as teorias e aspectos que envolvem a educação corporativa e, com isso, desenvolver competências que podem ser aplicadas durante o planejamento e o desenvolvimento das atividades oferecidas a magistrados e servidores do TRT 15.

Singularidade do objeto: Trata-se de objeto singular, em razão de sua complexidade que demanda especialização do profissional que irá atendê-lo com garantia de eficiência no atendimento ao objeto.

Notória Especialização:

O objetivo geral do Curso EAD Educação Corporativa, Gestão do Conhecimento e Aprendizagem Organizacional é oferecer capacitação para aqueles que atuam nas áreas de Treinamento, Desenvolvimento e Educação nas organizações, consultores e pesquisadores com interesse em ampliar e desenvolver competências básicas em Educação Corporativa, Gestão do Conhecimento e Aprendizagem Organizacional.

A Faculdade FIA de Administração e Negócios é mantida pela Fundação Instituto de Administração e atua em nível de educação superior, com padrão de excelência, estrutura física capaz de atender a todas as necessidades de alunos e professores, com grande acervo bibliográfico que contribui para uma educação com qualidade, formal e política, de maneira dinâmica e progressiva.

PREVISÃO DE CUSTOS: **R\$6.850,00**, conforme folder da empresa e emails em anexo.

DADOS BANCÁRIOS:

Nome do Banco: ITAÚ

Agência: 0445

Conta Corrente: 78856-5

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

(x) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

(x) Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 é prevista marca de referência?

Não Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? Sim Não

8.5 é exigida marca específica?

Não Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

São 80 horas de curso divididas da seguinte forma: 60 horas aula (via Zoom) + 20 horas de autoestudo (e-books, cases e artigos).

Disciplinas:

D1 - Sociedade e Educação

D2 - Gestão Estratégica da Educação Corporativa

D3 - Gestão Estratégica de Pessoas

D4 - Conceitos e Métodos para Aprendizagem Organizacional

D5 - Gestão do Conhecimento

D6 - Aprendizagem Mediada por Tecnologia

D7 - Accountability e Educação Corporativa

D8 - Avaliação de Resultados em Educação Corporativa

D9 - Estratégia, Filosofia, Artes e Pessoas

D10 - Criatividade, Inovação e Revolução 4.0

D11 - Gestão da Cultura Organizacional

D12 - Gestão da Mudança

D13 - Aspectos Jurídicos e Implicações nos Sistemas de Educação Corporativa (SEC)

D14 - Cine e Gestão

Calendário: setembro e outubro (quintas-feiras das 19h30 às 22h30, sextas-feiras das 09h00 às 17h00 e aos sábados das 09h00 às 16h00 – aulas quinzenais) - via Zoom.

SESSÃO	DATA	HORÁRIO
1	01/09/2022	19h30 às 22h30
2	02/09/2022	09h00 às 12h00
3	02/09/2022	14h00 às 17h00
4	03/09/2022	09h00 às 12h00
5	03/09/2022	13h00 às 16h00
6	15/09/2022	19h30 às 22h30

7	16/09/2022	09h00 às 12h00
8	16/09/2022	14h00 às 17h00
9	17/09/2022	09h00 às 12h00
10	17/09/2022	13h00 às 16h00
11	29/09/2022	19h30 às 22h30
12	30/09/2022	09h00 às 12h00
13	30/09/2022	14h00 às 17h00
14	01/10/2022	09h00 às 12h00
15	01/10/2022	13h00 às 16h00
16	13/10/2022	19h30 às 22h30
17	14/10/2022	09h00 às 12h00
18	14/10/2022	14h00 às 17h00
19	15/10/2022	09h00 às 12h00
20	15/10/2022	13h00 às 16h00

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

() SIM (x) NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS

INTERESSADOS?

SIM NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT*?

SIM NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Instruem este pedido: Folder da empresa, e-mails de contatos e cartão do CNPJ.

Cristiane Shiraishi

Assistente da Profa. Dra. Marisa Eboli

Gestão da Educação Corporativa

Telefone: (11) 3732-2035

Email: cristianes@fia.com.br

site: www.fia.com.br

PAGAMENTO DOS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS - CADASTRO OBRIGATÓRIO

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), por meio da resolução nº 245/2019, instituiu o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO). A finalidade do SIGEO é o processamento de informações relacionadas ao planejamento, à execução e ao acompanhamento orçamentário e financeiro da Justiça do Trabalho. Assim, o envio das notas fiscais e certidões deverá ocorrer pelo sistema SIGEO e, com isso, os prestadores de serviço e fornecedores do TRT-15 deverão realizar o cadastro obrigatório no sistema, inserindo os documentos solicitados no sistema. **ATENÇÃO:** Reforçamos a informação de que o pagamento somente ocorrerá após o devido preenchimento do cadastro no sistema SIGEO e a inserção dos documentos solicitados, por parte da empresa contratada.“